

Aditivo no disposto na Cláusula Quarta do Contrato, na solicitação da contratada, no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2350050/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a alteração do seu valor global, devido ao aumento de quantitativo do Contrato nº 15/SRH/CE/2014, cujo objeto é a locação de impressoras com tecnologia laser para atender a sede da SRH; IX - VALOR GLOBAL: Conforme solicitação, o valor global será acrescido em R\$ 8.998,14 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos), o que corresponde a um percentual de 33,41% (trinta e três vírgula quarenta e um por cento), passando o contrato dos atuais R\$ 26.932,68 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 35.932,82 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 05 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e HERMANN LOIOLA SANTOS, CYBELLY MARQUES SILVANO - ME .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de **SERVIDORES** estaduais, também combinado com o(a) Decreto nº 30.560 de 30 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS com cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO, matrícula 125947-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CUSD Nº 1/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150; BAIRRO JOAQUIM TÁVORA; CEP.: 60.135-040; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação para compra de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição de energia elétrica para unidades consumidoras da COGERH da modalidade tarifária Verde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017, publicada no D.O do Estado do Ceará do dia 30 de junho de 2017, formalizado através do processo nº 3045600/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 22.920.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil reais) pagos em Recursos diretamente arrecadados - Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira/ CONTRATANTE, Antônio Ronaldo Soares Freire e Mônica Jucá de Oliveira/ CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: MONTEK SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME; RUA FORMOSA, Nº 412; BAIRRO PLANALTO CIDADE NOVA; CEP.:

61.930-010; MARACANAU-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação, através de serviço de engenharia, de empresa especializada para realização de serviço de fabricação de um eixo e recuperação de um rotor para uma bomba centrífuga KSB ETA 250-40 da estação de bombeamento Orós-Feiteiro em Orós-CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, mais especificamente o seu art. 24, I, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, na CI nº 037/2017/GESIN à fls. 02 dos autos, emitida pela Gerência de Segurança e Infraestrutura da COGERH e pela Diretoria de Operações da COGERH, bem como o Processo Administrativo nº 3313086/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço - VALOR GLOBAL: R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Lucas Ferreira de Souza/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 26/2014 - 7602329/2011 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 1º de fevereiro de 2012, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do art. 199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor HARLEY BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 495170-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira De Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 1105966/2017 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493359-1-1, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Camilo Sobreira De Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em



MSC C128031

